

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 – PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 034/2025 – PMS, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório **DENILSON SOUZA CONTABILIDADE LTDA** (CNPJ nº 44.754.419/0001-04), pelo valor mensal de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), para contratação de escritório de contabilidade para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria contábil para Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI**.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Sussuapara/PI, 01 de julho de 2025.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal
Naerton Silva Moura
PREFEITO MUNICIPAL
DE SUSSUAPARA - PI